

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezenove, às quinze horas, no escritório central da EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA - EPE, situada à Av. Rio Branco nº 1, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, realizou-se reunião deste Comitê para opinar sobre a elegibilidade do Senhor THIAGO VASCONCELLOS BARRAL FERREIRA, para o cargo de Conselheiro de Administração da EPE, com a presença das senhoras ERIKA FERREIRA BONATO e ALESSANDRA LOPES COSTA ALVES DOS SANTOS e do senhor WLADYMYR SOARES DE BRITO FILHO.

Essa ata representa a síntese dos trabalhos do Comitê de Elegibilidade da EPE, realizados em 10 de dezembro de 2019. Foi instaurado o Processo nº 48002.003850/2019-94, após o envio do Ofício nº 847/2019/GM-MME, de 09 de dezembro de 2019, recebido em 10 de dezembro de 2019, por meio eletrônico.

Por se tratar de processo de recondução, a documentação avaliada por este comitê foi aquela constante do processo nº 48002.000201/2019-31, vez que não houve mudanças.

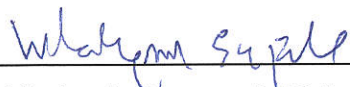
Iniciados os trabalhos, o Comitê de Elegibilidade realizou pesquisa de certidões em vários órgãos federais, cujos resultados constam do processo.

Concluídas todas as análises documentais que competiam ao Comitê, os membros presentes de forma unânime concluíram pela adequação e preenchimento dos requisitos legais e, com base nas declarações do indicado, pela ausência de impedimentos.

Ainda, por se tratar de recondução, este Comitê analisou a adequação às exigências do art. 42 do Decreto nº 8.945/2016. Para tal, a Secretaria-Geral da EPE enviou documentação, em 10 de dezembro de 2019, atestando a realização, por parte do indicado, de treinamento anual disponibilizado pela empresa nos últimos dois anos.

A reunião foi encerrada, lavrando-se a presente ata, que após lida deverá ser aprovada e assinada por todos os presentes.

Rio de Janeiro, 10 de dezembro de 2019.



Wladimir Soares de Brito Filho



Erika Ferreira Bonato



Alessandra Lopes Costa Alves dos Santos